Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 709A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

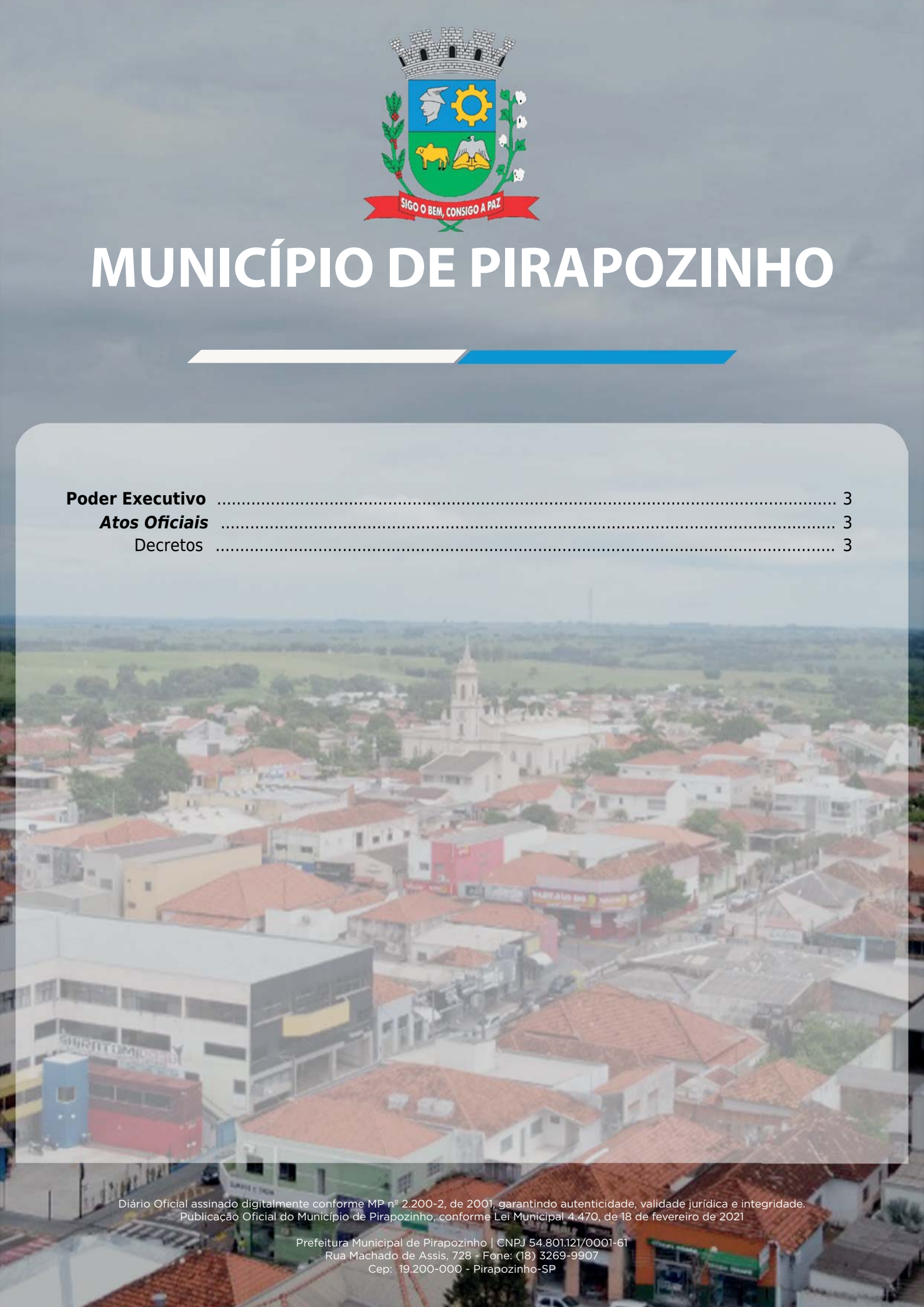

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Gessana Nascimento Siqueira da Cunha – Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.819, em 27/02/2024, no qual a Sr.ª Gessana Nascimento Siqueira da Cunha requer sua exoneração da função de Conselheiro Tutelar, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 26 de fevereiro de 2024;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 1.819, de 27/02/2024, da função de Conselheiro Tutelar, a Sr.ª Gessana Nascimento Siqueira da Cunha, portadora da Cédula de Identidade nº 34.299.443-8, que fora admitida em 10/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2024.

PM-Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 12:59:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-08h30min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.384, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Silvana Januário - Varredor.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.897, em 27/02/2024, no qual a Sr.ª Silvana Januário requer sua exoneração do cargo de Varredor, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 25 de fevereiro de 2024;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 1.897, de 27/02/2024, do cargo de Varredor, a Sr.ª Silvana Januário, portadora da Cédula de Identidade nº 6.945.334-1, que fora admitida em 11/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2024.

PM-Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 16:04:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h03min